



ESTADO DE GOIAS  
MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES

**ATA DA SESSÃO  
PROCESSO Nº 3201/2026  
MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES/GO  
PREGÃO PRESENCIAL 3/2026**

### 1. Abertura da Sessão

Às 08h00min do dia 18/05/2026 na sede do(a) MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES, sito à RUA JOAQUIM BONIFACIO, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, LISANDRA ELITA DE AZEVEDO (Pregoeira), EDVANIA ABREU AZEREDO (Equipe de Apoio), SANDRA DARC VALADAO (Equipe de Apoio), nomeados pelo(a) Decreto 410 de 30 de maio de 2025, com base na Lei 14.133/2021, Capítulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 3/2026, tipo menor preço por item. Inicialmente, declarou-se aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2. Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, solicitou-se aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 03 de 30/04/2026. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
MARCOS ANTONIO ISRAEL	ME/EPP Local	09.127.851/0001-74	DANIEL FERRAZ ISRAEL	705.180.661-00	

### 3. Entrega dos Envelopes

Em seguida, solicitou-se aos interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem os envelopes contendo a Proposta e a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope, então, declarou-se encerrada a fase de credenciamento, passando-se à próxima etapa.

### 4. Propostas

Abertos os envelopes contendo as propostas, franqueou-se o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida Comissão passou a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação das propostas, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem de valor:

#### LOTE Nº 1 - LOTE 1

ITEM: 1 - GÁS DE COZINHA GLP 13KG – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS	Quantidade: 1.304
--	-------------------



ESTADO DE GOIAS  
MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES

CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (SEM VASILHAME).				VALOR UNIT.	CLASS.	CLASS.
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO			
1	MARCOS ANTONIO ISRAEL	09.127.851/0001-74	Liquigás	121,00	157.784,00	Sim

**LOTE Nº 2 - Cota Reservada - LOTE 1**

ITEM: 1 - GÁS DE COZINHA GLP 13KG – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (SEM VASILHAME).				VALOR UNIT.	CLASS.	CLASS.
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO			
1	MARCOS ANTONIO ISRAEL	09.127.851/0001-74	Liquigás	121,00	52.635,00	Sim

Quantidade: 435

**5. Etapa de Lances**

Declarou-se aberta a fase dos lances, convidando-se os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado na última colocação com a inauguração das rodadas.

**5.1.1. ITEM 1 - GÁS DE COZINHA GLP 13KG – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (SEM VASILHAME).**

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MARCOS ANTONIO ISRAEL foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1a. Direito Preferência**

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MARCOS ANTONIO ISRAEL foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MARCOS ANTONIO ISRAEL	09.127.851/0001-74	120,00

**5.2.1. ITEM 1 - GÁS DE COZINHA GLP 13KG – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM**

 2

**BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (SEM VASILHAME).**

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MARCOS ANTONIO ISRAEL foi o único a apresentar propostas.

**5.2.1a. Direito Preferência**

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MARCOS ANTONIO ISRAEL foi o único a apresentar propostas.

**5.2.1b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MARCOS ANTONIO ISRAEL	09.127.851/0001-74	120,00

**6. Habilitação**

Após a classificação provisória das licitantes passou-se assim, à abertura do envelope de habilitação das primeiras colocadas, facultado-se a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação, considerou-se:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
MARCOS ANTONIO ISRAEL	09.127.851/0001-74	Habilitado		

**7. Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, avisou-se aos licitante que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**8. Encerramento de Sessão**

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes que o quiseram.



**9. Observações**

Lisandra Elita De Azevedo

LISANDRA ELITA DE AZEVEDO

Pregoeira

Edvania Abreu Azeredo

EDVANIA ABREU AZEREDO

Equipe de Apoio

Sandra Darc Valadao

SANDRA DARC VALADAO

Equipe de Apoio

Daniel Ferraz Israel

MARCOS ANTONIO ISRAEL

DANIEL FERRAZ ISRAEL

PROCURADOR